Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 26 de abril de 2016. Edição n° 1889

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Boletins....2
Editais....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Boletins de Pessoal....2
Súmulas de contratos....3
Avisos de licitações....3
Editais....4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Boletins....4

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Avisos....7

JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068

Digitally signed by JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VALID CD, cn=JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068
Date: 2016.04.26 09:48:13 -03'00'

Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 26 de abril de 2016. www.mprs.mp.br Edição nº 1889

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 123/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DELEGAR

- ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Dr. FABIANO DALLAZEN, ID n.º 3430715, a atribuição de designar membro ou servidor do Ministério Público para compor Grupos Temáticos criados no âmbito dos Centros de Apoio Operacional (PR.00020.00047/2016-1 - Port. 1150/-2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de abril de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 198/2016– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00949.00048/2016-7.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de abril de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 199/2016– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.00044/2016-1.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de abril de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 124/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- nos termos da Portaria n.º 0607/2016 e do Provimento n.º 22/2010, a contar de 20 de abril de 2016, o Dr. THOMAZ DE LA ROSA DA ROSA como Diretor da Promotoria de Justiça de Triunfo, até 30 de junho de 2016, ou remoção/promoção do designado que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 1119/2016).

NOMEAR

- MARINA GARCIA BASLER, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 1130/2016).

REVOGAR

- a contar de 14 de abril de 2016, a Portaria n.º 3750-/2015, que designou o servidor EDUARDO DE SOUZA FREITAS, Adido Brigada Militar, ID n.º 2259648, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 1153/2016).

- a contar de 01 de fevereiro de 2015, a Portaria n.º 0747-/2007, que autorizou o afastamento do servidor RAUL KROEFF MACHADO CARRION, Agente Administrativo, ID n.º 3431304, a fim de exercer mandato público eletivo, conforme dispõem os artigos 128, inciso XI, 155 e 156, inciso I, parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 10.098/94 (PR.00956.00013/2015-3 - Port. 1166/2016).

READAPTAR

- tendo em vista o que consta no PR.00952.00082/2015-2, a servidora LIEGE KELLER NEVES, Secretária de Diligências, classe "N", ID n.º 3439399, no cargo de Agente Administrativo, Classe "N", deste Órgão, nos termos dos artigos 39 a 42 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94 (Port. 1165/2016).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor EDUARDO CANTORI ANTUNES, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3438040, registrada no Boletim n.º 307, publicado no DEMP de 08/08/2007, referente ao quinquênio de efetividade de 11/07/2002 a 09/07/2007, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 20/04/2016 – PR.00576.00314/2016-3 - Port. 1177/2016).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor EDUARDO CANTORI ANTUNES, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3438040, registrada no Boletim n.º 364, publicado no DEMP de 14/08/2012, referente ao quinquênio de efetividade de 10/07/2007 a

07/07/2012, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 20/04/2016 – PR.00576.00314/2016-3 - Port. 1178/2016).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 28/03/2016, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", RODRIGO SENA DE SOUZA, tendo entrado em exercício em 25/04/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de abril de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 643-09.00/14-6

CONTRATADO: ADEMAR ELIS LORENSET; **OBJETO**: prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 25 de abril de 2016, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte e Cargas de Processos; reajuste do valor mensal previsto no Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 021/2014, a contar de 03 de abril de 2016, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 11,56%; **VALOR MENSAL**: R$ 1.294,70; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.36, Rubrica 3602; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93 e cláusulas terceira, item 3.8, e décima do ajuste; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de abril 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 825-09.00/15-2

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS E MARKETING DO BRASIL - ADVB/RS; **OBJETO**: rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 043/15, sem a realização da segunda turma do curso in company de Administração do Tempo para Membros e Servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, declarando que nada será devido, de parte a parte, em decorrência da contratação rescindida; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 79, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula sétima do instrumento contratual.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de abril de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 000222-09.00/13-9 PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2013

CONTRATADA: MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA.- ME; **OBJETO**: prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 020/2013, por 12 meses, a contar de 10 de abril de 2016, bem como reajuste dos valores previstos, a contar de 27 de fevereiro de 2016, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 meses, de 10,95%, passando a vigorar o valor da hora trabalhada de R$ 134,08; **FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusulas quarta, item 4.8, e oitava do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de abril de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.32457

CONTRATADA: IDEHA – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES LTDA. - ME; **OBJETO**: Inscrição dos servidores Maria Cristina Albarello, Hugo José Gino Pasquini, Paulo Engelman e Diego Vasconcelos Nectoux no curso "Aspectos Polêmicos Sobre Aditivos em Contratos de Obra Pública" a ser realizado nos dia 28 e 29 de abril de 2016; **VALOR TOTAL**: R$ 7.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 25 de abril de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de abril de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

Aviso de abertura de Licitações

Pregão Eletrônico n.º 25/2016 (Processo nº 000808-09.00/16-5) **Tipo**: Menor Preço Global. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio e teste hidrostático em mangueiras de incêndio, pelo prazo de 12 meses, assim executados nos prédios pertencentes ao Ministério Público do RS, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas: 09/05/2016, às 09 horas. Data e horário de início da disputa de preços: 09/05/2016, às 14 horas.**

Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 26 de abril de 2016. www.mprs.mp.br Edição nº 1889

Pregão Eletrônico n.º 26/2016 (Processo nº 000790-09.00/16-1) **Tipo**: Menor Preço. **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de impressão de 20.000 (vinte mil) exemplares da cartilha institucional Primeiros Passos, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas**: **10/05/2016, às 10 horas**. **Data e horário de início da disputa de preços**: **10/05/2016, às 14 horas.**

Local: *www.pregaobanrisul.com.br*. **Editais disponíveis na página**: **http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico**. **Informações gerais**: e-mail, *licitacoes@mprs.mp.br*. **Base legal**: Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.° 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de abril de 2016.

LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

EDITAL N.º 062/2016
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (***http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/***), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de abril de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 69/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Civis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00807.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Marcelino Ramos por João Francisco Campello Dill - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Marcelino Ramos com a finalidade de. Investigado: Marilde Pregorini E Outros. Local do Fato: Marcelino Ramos.

IC 00824.00028/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de objeto: apurar as condições de local de depósito de resíduos sólidos em zona urbana.

partes: não definidas.

local: pelotas Investigado: Municipio De Pelotas. Local do Fato: Pelotas.

IC 00912.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Taquari por Francisco Saldanha Lauenstein - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Taquari com a finalidade de investigar possível ato de improbidade administrativa consistente em beneficiar cunhada (em união estável com irmão do investigado), por meio de celebração de contrato emergencial, e também mediante desvio de função, em inobservância ao princípio da impessoalidade e moralidade na Prefeitura Municipal de Taquari. Investigados: Ana Paula Da Silva Bastos e Emanuel Hassen De Jesus. Local do Fato: Taquari.

IC 00915.00095/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Fernando Andrade Alves - Designação Excepcional - Fernando Andrade Alves com a finalidade de investigar supostas irregularidades pelo não aproveitamento de ambulâncias por parte do Município de Tramandaí. Investigado: Município De Tramandaí. Local do Fato: Tramandaí.

IC 00915.00097/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Fernando Andrade Alves - Designação Excepcional - Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de investigar a omissão da Prefeitura do Município de Cidreira em realizar a fiscalização do estabelecimento Pousada Brisas Residence, de propriedade do atual Secretário de Administração, Roberto César Pires Camargo Investigados: Município de Cidreira e Roberto César Pires Camargo. Local do Fato: Cidreira.

IC 00915.00093/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Fernando Andrade Alves - Designação Excepcional - Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de apurar irregularidades na contratação da empresa Papelaria e Livraria Principal Ltda. ME, pelo Município de Cidreira, para fornecimento de kits escolares nos anos de 2007 e 2008. Investigados: Município de Cidreira e Papelaria e Livraria a Principal Ltda - Me. Local do Fato: Cidreira.

PI 00943.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Portão por Pietro Chidichimo Junior - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Portão com a finalidade de Apurar eventual ato de improbidade administrativa, em razão de falhas na gestão fiscal do ex-prefeito Wilson Capaverde apontadas pelo TCE, com relação à prestação de contas do ano de 2012

Investigado: Wilson Capaverde. Local do Fato: Capela De

Santana.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de Abril de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Civis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00770.00008/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Estrela por Andrea Almeida Barros - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Estrela com a finalidade de Objeto: Conscientizar os clubes do Município de Estrela/RS sobre a venda e o fornecimento de bebida alcoolica a menores, fato que constitui crime, nos termos do artigo 243 do ECA (Lei 8.069/1990).

Investigados: SOGES, SOCIEDADE RIO BRANCO, LUPUS LAND (proprietário Edson Vieira Borges, residente na Estrada Rota do Sol, 423, 15/Zona Rural, Telefone: 9993-7524) e INFINITY PRODUÇÕES LTDA ME (Rod RSC 453, s/nº, Km 40, Bairro: Pinheiros, Estrela/RS Telefone: 3714-1258/ 3710-1606) Investigados: Infinity Produções Ltda - Me, Lupus Land, Sociedade Rio Branco e Soges. Local do Fato: Estrela.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de Abril de 2016.

MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA,

Coordenadora do Cao da Infância e da Juventude.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Civis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 01202.00018/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual omissão do Poder Público Municipal em dar efetividade à Lei Complementar n.º 612/2009, que criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) e o respectivo Conselho Gestor, visando a financiar e implementar a política habitacional direcionada à população de menor renda.

Interessada: Angélica Celeste Mirinha e a Coletividade

Investigado: Município De Porto Alegre. Local do Fato: Porto Alegre.

Inquérito Civil 01629.000.018/2015 instaurado em 11/04/2016 por Cláudio Ari Pinheiro de Mello com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual problema na canalização do esgoto cloacal na Avenida Edgar Pires de Castro, 3290, nesta Capital.

Investigado(s): Município de Porto Alegre, Construtora Tenda S/A. Local do Fato: Av. Edgar Pires de Castro, 3290.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de Abril de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Civis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00711.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete com a finalidade de Apurar prática de dano ambiental decorrente do envenenamento de árvore nativa (Fícus glabra Vell), ameaçada de extinção, em passeio público Investigado: Angélica Zanferari Rigol. Local do Fato: Alegrete.

IC 00743.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Carazinho por Rosângela Mazzuco - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Carazinho com a finalidade de Apurar eventual dano ambiental pelo funcionamento de oficina mecânica sem licença ambiental, à Av. Flores da Cunha, 279, Carazinho/RS.

Investigada: PATRÍCIA AMBROS DA SILVA Investigado: Patrícia Ambros Da Silva. Local do Fato: Carazinho.

IC 00748.00305/2012 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de OBJETO: Loteamento Bampi-Loteamento Irregular ou Clandestino-Regularização Fundiária de Proteção ao Direito de Moradia.

PARTES: ADELINO BAMPI (INVESTIGADO).

LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. Investigado: Denise Bampi. Local do Fato: Caxias Do Sul.

Nesta data, vinte e cinco de abril de dois mil e dezesseis, procede-se o Aditamento à Portaria, para excluir o investigado Adelino Bampi, por ser pessoa falecida e incluir as investigadas: Denise Bampi e Jaqueline Bampi.

IC 00775.00037/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Frederico Westphalen por Rogério Fava Santos - Designação Excepcional - Rogério Fava Santos com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente na supressão de

vegetação nativa, em uma área de 1.000m2, com o auxílio de um trator de esteira, atingindo vegetação de médio e grande porte, sem a devida licença ambiental exarada pelo órgão ambiental competente.

Investigado: Clair Silva De Souza. Local do Fato: Caiçara.

IC 00775.00038/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Frederico Westphalen por Rogério Fava Santos - Designação Excepcional - Rogério Fava Santos com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente no nível de pressão sonora superior ao indicado na norma técnica, causando, então, poluição sonora.

Investigado não informado. Local do Fato: Frederico Westphalen.

IC 00775.00039/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Frederico Westphalen por Rogério Fava Santos - Designação Excepcional - Rogério Fava Santos com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente na supressão de 08 (oito) árvores nativas de médio e grande porte, sem a devida licença ambiental exarada pelo órgão ambiental competente.

Investigado: Osvaldo Joao Dalla Libera. Local do Fato: Frederico Westphalen.

IC 00775.00040/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Frederico Westphalen por Rogério Fava Santos - Designação Excepcional - Rogério Fava Santos com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa em 4.200 (quatro mil e duzentos) m2, de médio e grande porte, em Área de Preservação Permanente e obstrução parcial de curso hídrico (sanga), utilizando-se da vegetação suprimida e através do uso de trator de esteira, sem autorização do Órgão ambiental competente.

Investigado: Otavio Bordignon Michelotti. Local do Fato: Caiçara.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL n.º 00782.00003/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III e § 3º, da Constituição da República, no artigo 111 da Constituição Estadual, no artigo 8º, §1º, da Lei Federal n.º 7.347/85, no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625/93, no artigo 32, inciso II, da Lei Estadual n.º 7.669/82, e no Provimento PGJ n.º 26/2008, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente INQUÉRITO CIVIL com o fim de investigar o presente:

OBJETO: O REGRAMENTO DO PARQUE DOS PINHEIROS E SUA PROTEÇÃO, INCLUSIVE COM EVENTUAIS ACRÉSCIMOS DE ÁREAS LINDEIRAS.

LOCAL: GRAMADO, RS.

INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE GRAMADO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM ENDEREÇO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO/RS, AVENIDA DAS HORTÊNSIAS, 2.029 CENTRO, EM GRAMADO (RS).

Aditamento da Portaria nº 03/2005, do Inquérito Civil nº 00818.00003/2005, realizado na Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões por Guilherme Martins de Martins - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Designação Excepcional de Palmeira das Missões, para o fim de, em razão da transmissão da posse/propriedade das áreas rurais objeto do procedimento, alterar seu investigado, fazendo constar como tal CARLOS ALBERTO RIZZARDI, RG 1027306107/RS, CPF 391.126.750-91, e AGENOR JOSÉ FORMENTINI, RG 3019268857/RS, CPF 279.281.950-20, atuais proprietários das áreas rurais.

IC 00824.00027/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de OBJETO: APURAR FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO - MARMORARIA - SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PARTES: FRANCISCO ALVES CABRAL; (investigado): MICHEL BECKER BORN;

LOCAL: PELOTAS Investigado não informado. Local do Fato: Pelotas.

IC 00908.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tapejara por Marcio Schenato - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tapejara com a finalidade de Objeto: Investigar dano ambiental consistente em construir casa de alvenaria em área de preservação permanente, ou seja, próximo a uma nascente, sem autorização do órgão ambiental competente.

Local do fato: Rua Sem Denominação, Vila Lângaro, RS Investigado não informado. Local do Fato: Tapejara.

ADITAMENTO À PORTARIA - IC 00912.00008/2011 na Promotoria de Justiça de Taquari aditado por Francisco Saldanha Lauenstein, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari, com a finalidade de recuperar o Corredor Ecológico do Rio Taquari na área que pertencia a Júnior Josué Labres, estando atualmente na posse de Antônio Leandro de Medeiros. Investigados: Júnior Josué Labres e Antônio Leandro de Medeiros. Local do Fato: Taquari/RS.

IC 00914.00070/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Octavio Cordeiro Noronha - 2º Promotor De Justiça da Promotoria de Justiça de Torres, em substituição, com a finalidade de investigar corte de vegetação nativa sem licença ambiental.

LOCAL: RS 494, s/n, Bairro Costão, Morrinhos do Sul/RS.

Investigado: Rudinei Boff Correa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de Abril de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministé-

rio Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Civis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

Inquérito Civil 01631.000.061/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE em 20/04/2016 por Rossano Biazus com a finalidade de Apurar publicidade abusiva de agrotóxicos. Investigado(s): Canal Rural Produções Ltda, Dupont do Brasil S/A.

IC 00832.00075/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Gustavo De Azevedo E Souza Munhoz - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar a fabricação de caixas e tomadas do "Sistema X" em suposta desconformidade com as normas incidentes. Investigada: Tramontina Eletrik S.A.. Local do Fato: Porto Alegre/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de Abril de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 42/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 03 de Maio de 2016, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.01411.00006/2013: Objeto: averiguar as condições de funcionamento e a denúncia de maus tratos a crianças que frequentam o Centro de Educação Infantil Futuro. Local: Porto Alegre/rs. Partes: L.S.Q. e Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre. 02) Processo nº SD.01411.00007/2015: Objeto: apurar possível irregularidade no abrigo residencial sabiá 01, estabelecido em Porto Alegre, decorrente de eventual falta de transporte aos acolhidos. Requerida: Fundação de Assistência Social e Cidadania-FASC. Porto Alegre/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 03) Processo nº IC.01128.00013/2014: Objeto: averiguar a situação de superlotação da emergência no Hospital Conceição do Grupo Hospitalar Conceição. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 04) Processo nº IC.01202.00102/2013: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual problema estrutural no edifico garagem localizado no Edifício Palácio Esplanada/Porto do Sol, Blocos A e B, situado na Rua Mariante, 940 e na Rua Coronel Paulino Teixeira, 235, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 05) Processo nº IC.00717.00035/2015: apurar a atuação dos investigados como optometristas no Município de Arvorezinha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 06) Processo nº IC.00938.00001/2008: Objeto: apurar o cumprimento da legislação referente aos idosos (Estatuto do Idoso) e portadores de necessidades especiais, no que tange ao acesso facilitado aos órgão públicos municipais, principalmente em relação ao prédio que dá acesso à Secretaria Municipal da Cidadania, Trabalho e Assistência Social, o qual possui inúmeros degraus. Local do Fato: Butiá/RS. Investigado: Município de Butiá. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 07) Processo nº IC.00726.00003/2011: apurar a regularidade do repasse de bem móvel, oriundo de recursos públicos, para entidade, em tese, não habilitada a receber tal benefício, neste Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 08) Processo nº IC.00737.00017/2011: Objeto: Fábrica de Móveis Pronto Arte funcionando sem cabine de pintura, ocasionando poluição atmosférica e sem possuir Licença Ambiental, na Rua dos Metais, n.º 45, Distrito Industrial, em Canela. Investigado: Vilmar da Silva Santos, proprietário da Fábrica de Móveis Pronto Arte. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 09) Processo nº IC.00748.00340/2013: Objeto: falta de acessibilidade. Partes: De Ofício (representante) Norton Executive Hotel (investigado). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina:** 10) Processo nº IC.00752.00008/2014: Ofício encaminhado pelo Presidente do Cetran/RS pedindo a tomada de providências referente a inexistência de Órgão de Trânsito/ JARI no município de Novo Xingu/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 11) Processo nº IC.00768.00007/2014: apurar possível ocorrência de dano ambiental na Av. Porto Alegre, em frente ao n. 1413, Bairro Jardim Planalto, Esteio, em razão de esgoto a céu aberto, sem qualquer tratamento. Requerente: Teresinha Marins Stempkowski. Investigado: Município de Esteio. Local: Esteio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara:** 12) Processo nº IC.00778.00013/2014: Objeto: apurar a demanda e respectiva necessidade de prestação de serviços nas áreas da saúde, notadamente psicologia e psiquiatria, para o cumprimento das medidas de proteção da infância e juventude. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 13) Processo nº IC.00781.00021/2011: apurar a instalação e funcionamento de poço artesiano sem outorga do DRH/SEMA, tendo como investigado Depebra

Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, em Giruá - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 14) Processo nº IC.00782.00001/2015: Objeto: intervenção em APP sem a respectiva licença ambiental. Local: Estrada Linha Bonita, Gramado, RS. Partes: José Vicente Marcon. 15) Processo nº IC.00782.00028/2008: Objeto: destruição de vegetação nativa localizada em área de preservação permanente, sem possuir licença do órgão ambiental competente. Local: Rua do Contorno, nº 50. Partes: Renato Alves de Farias. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 16) Processo nº IC.00783.00022/2015: apurar eventual responsabilidade pela falta de manutenção dos postes de telecomunicações, com ênfase em relação ao poste localizado na Rua Cunha Neto, próximo ao número 35. 17) Processo nº IC.00783.00026/2013: Objeto: investigar inexistência/ irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Décio de Souza e PMG - Decio de Souza. Local: Rua Coronel Fonseca, 974, Gravataí/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba:** 18) Processo nº IC.00786.00003/2015: Objeto: apurar eventual irregularidade quanto ao processo seletivo para contratação emergencial de Assistentes Sociais e Psicólogos. Investigados: Prefeito Municipal de Guaíba e Secretária Municipal de Assistência Social de Guaíba. Local dos fatos: Guaíba/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari:** 19) Processo nº IC.00799.00002/2012: Objeto: investigação sobre a negativa de médicos que atendem pelo Sistema Único de Saúde no Município de Jaguari, em preencher o formulário referente ao exame de corpo de delito, sob alegação de que não são Peritos-legais e de que não há contraprestação estatal para tanto. Investigados: Secretaria Municipal de Saúde e Município de Jaguari. Endereço: Jaguari-RS. 20) Processo nº IC.00799.00015/2013: Objeto: atividade potencialmente poluidora sem licença e/ou autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Maria Salete Miquelin Bathaglini e Luis Carlos dal Osto Bathaglini. Local: Jaguari. 21) Processo nº IC.00799.00022/2013: Objeto: investigar possível conduta ilícita da diretora e professora da Escola Municipal Antonieta Gindri Reghelin, que resultou no desvio de verbas públicas destinadas ao com - pelo programa dinheiro direto na escola - PDDE, fiscalizada pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). Investigadas: Silvane Guerra Pes e Marlise Valau Dal Osto. Local: Escola Municipal Antonieta Gindri Reghelin, em Jaguari. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 22) Processo nº IC.00853.00030/2015: Possível poluição sonora praticada no estabelecimento na Silva Paes, 56 . 23) Processo nº IC.00853.00036/2015: investigar legalidade e emissão de poluição sonora na Rua Santa Maria (ao lado da casa 376). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 24) Processo nº IC.00861.00044/2015: apurar eventual irregularidade no funcionamento da empresa "Maxx Games, estabelecida no Max Shopping Center, nesta Cidade, de propriedade de Alessandro Ribeiro Estrada, face à oferta de jogos de GTA no aludido estabelecimento, sem restrição/limitação mínima de idade para o seu uso, assim como porque o local onde instalado os aparelhos/telas dos jogos é de fácil visualização ao público em geral, inclusive para crianças e adolescentes. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 25) Processo nº IC.00861.00035/2015: "Apurar irregularidade na drogaria de razão social ILSE M. Thomas ME, no Município de Herveiras". **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul:** 26) Processo nº IC.01139.00023/2015: Objeto: apurar irregularidade no funcionamento da E.E.E.F. Professor Afonso P. Rabuske, do Município de Santa Cruz do Sul, no que diz a inexistência de Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 27) Processo nº PI.01234.00101/2015: apurar os fatos relativos ao funcionamento da oficina mecânica de propriedade de Milton Ruiz, localizada na Rua Andreas A. Asconavieta, 100, Vila João Martins, nesta Cidade, sem licença de operação, consoante Procedimento em Ocorrência Ambiental nº 058, de 29/-07/2015, do 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 28) Processo nº PA.00891.00087/2015: verificar a obrigatoriedade da existência de um profissional de psicologia na equipe que trabalha na ILPI Lar São Francisco de Assis e, consequentemente, verificar a regularidade do afastamento pela administração municipal da psicóloga que trabalhava no lar. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 29) Processo nº IC.00901.00022/2012: apurar a situação de abandono de terreno e edificação localizados na Rua Almirante Barroso, Centro, em Sapiranga/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 30) Processo nº PI.00914.00006/2016: utilização de maquinário público em propriedade particular. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 31) Processo nº IC.00832.00236/2015: Apurar fornecimento de produtos impróprios para o consumo. Apresentante: MAPA/RS. Investigado: Tio Sam Indústria e Comércio de Bebidas Ltda. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre:** 32) Processo nº IC.01217.00026/2014: (PMEC) - Implantação de cantina na Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 33) Processo nº IC.00715.00022/2011: Objeto do Expediente: Investigação acerca de intervenção em APP, nascente, mediante ação mecanizada, numa área aproximada de 0,5 ha; supressão de vegetação em estádio médio de regeneração, pertencente ao bioma Mata Atlântica, mediante ação mecanizada, numa área aproximada de 0,8 ha; implantação de atividade potencialmente poluidora (silvicultura) sem licenciamento ambiental do Órgão competente (FEPAM), numa área aproximada de 5,4 ha; presença de espécie ameaçada de extinção (Araucária Angustifolia). Local: Linha Pedras

Brancas, zona rural do Município de Coqueiro Baixo. Nome das partes. Investigado(a): Adélcio Domingos Sestari. Notícia recebida pelo Of. ARFL Nº 094/2011. Agente Regional do DEFAP, Milton L. Stake. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre:** 34) Processo nº IC.00936.00003/2011: transporte irregular de madeira de mato nativo sem licença do órgão competente, fato ocorrido no município de Arroio do Tigre. 35) Processo nº IC.00936.00013/2009: corte raso e o uso de fogo em vegetação arbórea. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 36) Processo nº IC.00717.00010/2008: ferimento dos princípios da administração pública por parte dos investigados Tiago Gambatto e Admilson Luiz Gambatto, consistente em retardar fiscalização e não realizar a interdição do açougue de propriedade de seus familiares, localizado na Avenida Julio Cardoso 1076, no Município de Itapuca/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 37) Processo nº IC.00722.00042/2015: Objeto: averiguar delito ambiental face atividade de lavagem de veículos leves/ pesados e máquinas agrícolas sem licença ambiental expedida pelo órgão competente. Investigado: Silvio Ricardo Trevisan. Local do Fato: BR 470, Km 203, Tuiuty, Bento Gonçalves/ RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 38) Processo nº IC.00732.00002/2015: apurar possível instituição de longa permanência de idosos irregular de propriedade de Vinícius e Silva Borges, localizada na Rua Jango Castro, 1083, em Camaquã, RS. 39) Processo nº IC.00732.00007/2015: apurar dano ambiental por depósito de resíduo sólidos em área urbana praticado por Darli Alves (Secretário Municipal de Infraestrutura de Arambaré), na Rua Antonio Pedro Medeiros, S/N.º, em Arambaré, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 40) Processo nº IC.00742.00073/2008: investigar eventual dano ambiental em propriedade rural situada na localidade de Linha Mata-Cobra, interior do Município de Almirante Tamandaré do Sul, haja vista o corte de vegetação nativa atingindo espécies de açoita-cavalo, camboatá, canela, dentre outras não identificadas, em uma área de aproximadamente 1.000m2, produzindo um total de 4m^3 de lenha, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Antônio Ari Barella. Local: Interior do Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 41) Processo nº IC.00776.00009/2015: apurar prática irregular de autorização de desmembramento de solo urbano para hipótese de parcelamento com abertura de novas vias de circulação, em afronta ao artigo 2º da lei 6766/79, atribuído como de responsabilidade do Município de Coronel Pilar, consoante cópias do processo de jurisdição voluntária nº 05111500016525. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 42) Processo nº IC.00781.00012/2013: apurar a aquisição de um motoniveladora pelo Município de Giruá, pela modalidade de licitação Pregão nº 003/2007 no valor de R$ 590.000,00, fins de verificar a correção do procedimento e, com isso, se a situação reclama ou não ressarcimento ao erário. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba:** 43) Processo nº PI.00786.00012/2015: Objeto: acompanhar eventual perda do cargo de Vereador por Alex Sandro Medeiros da Silva. Investigado: Alex Sandro Medeiros da Silva. Local dos fatos: Guaíba/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 44) Processo nº IC.00789.00036/2006: Objeto: averiguar o licenciamento ambiental das atividades da Sociedade Hospitalar Santa Tereza. Investigado: Sociedade Hospitalar Santa Tereza. Partes: Sociedade Hospitalar Santa Tereza. Local: Zona Urbana, Guarani das Missões/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 45) Processo nº IC.00802.00033/2014: Objeto: falta de pediatra no Hospital Bruno Born. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 46) Processo nº IC.01175.00019/2014: Fato: apurar irregularidades nas escolas de educação de Montenegro, por ausência dos serviços de higienização de caixas d'água, desratização e desinsetização. Investigado: Município de Montenegro. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 47) Processo nº PI.00814.00089/2015: apurar possíveis danos consumeristas, de responsabilidade da Clínica Bioclin Biomedicina Estética. Local: Novo Hamburgo. Investigado: Clínica Bioclin Biomedicina Estética. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 48) Processo nº IC.00815.00038/2010: falta de atendimento médico, ausência de médicos aos finais de semana e falta de condições de higiene no HMNH. Investigado: Hospital Municipal de Novo Hamburgo. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 49) Processo nº IC.01136.00001/2013: Objeto: averiguar a prática de bullying nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Georgina Rosado, nesta cidade. Local do fato: Passo Fundo. Investigado: Escola Municipal de Ensino Fundamental Georgina Rosado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 50) Processo nº IC.00943.00011/2014: Objeto: averiguar destruição de floresta nativa em área de preservação permanente, sem autorização dos órgãos competentes, na Estrada do Pinheirinho, Capela de Santana, RS. Investigado: João Francisco Goncalves Winkler. Local: Capela de Santana, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 51) Processo nº IC.00853.00160/2013: acompanhamento de casa de cuidados para pessoas portadoras de sofrimento psíquico. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 52) Processo nº IC.00852.00107/2013: Objeto: fiscalização do determinado na sentença exarada no processo de n.º 1040015991-8. Investigado: Banco Itau. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 53) Processo nº IC.01234.00030/2015: averiguar os fatos relativos à inadequação da empresa JM Tornearia e Retifica de Motores, de propriedade de Jorge Mario Montanes Mendieta, às normas ambien-

tais, em razão da inobservância à Licença de Operação e em face desta estar com a validade vencida, consoante Procedimento em Ocorrência Ambiental n.º 032, de 13 de agosto de 2014. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 54) Processo nº IC.00867.00052/2012: Objeto: fiscalizar o cumprimento das condições da autorização geral nº 393/2012-DL, principalmente o item 4.3. Investigado: Vilson Scaranti. Local: Tuparendi/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 55) Processo nº PI.00883.00055/2015: verificar possíveis riscos para a saúde humana e para corrosão dos prédios históricos provocados por pássaros instalados na região da torre localizada na Rua Duque de Caxias, no Município de São Gabriel/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 56) Processo nº IC.00907.00108/2014: Objeto: apurar irregularidades na captação de água subterrânea para a finalidade de uso industrial (lavagem de veículos), sem a devida outorga/autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Bozetti e Batezzini Ltda (Posto Dona Adélia). Local: BR 386, KM 245, n° 1763, em Soledade/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 57) Processo nº IC.00913.00017/2015: Objeto: Dano ambiental - pulverização de agrotóxicos, contaminando as águas de córrego, causando morte de peixes e pequenos crustáceos. Local: Lajeado Machado, interior, Tenente Portela. Partes: Clóvis Antônio Sippert. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 58) Processo nº IC.00914.00121/2013: ocorrência de avanço de lavoura de arroz sem remediação da área degradada, com desrespeito à APP de 30 metros da Sanga Grande e utilização de água sem outorga do DRH, na Estrada do Jacaré, Areia Grande, em Torres/RS, área de responsabilidade de Reni Scheffer Bauer. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 59) Processo nº PI.00914.00096/2014: representação judicial do Município de Arroio do Sal por servidores comissionados, com ofensa ao artigo 37, Inc II, da CF. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 60) Processo nº IC.00918.00018/2013: caça de pássaros silvestres com uso de alçapão. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 61) Processo nº IC.00829.00054/2014: Objeto: apurar possíveis irregularidades na Secretaria da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, em razão da percepção cumulada de vencimentos e salário da ASCAR/EMATER. Representante: Vera Lúcia dos Reis; Representados: ASCAR/EMATER; Secretaria da Agricultura; Local: Porto Alegre/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 62) Processo nº IC.01128.00059/2014: Objeto: avaliar implementação do art. 19-J da Lei 8.080/1990 na redação que lhe deu a Lei 11.108/2005. Local dos fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 63) Processo nº IC.00711.00025/2013: apurar irregularidades na 10ª Coordenadoria Regional de Saúde. 64) Processo nº IC.00711.00030/2006: averiguar degradação ambiental, causada pela queimada de campo agropastoril, sem autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 65) Processo nº IC.00732.00024/2015: verificar a regularidade e a legalidade do reajuste dos valores IPTU da cidade de Camaquã, para exercício fiscal de 2015. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 66) Processo nº IC.00742.00013/2010: apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente da execução de atividade agrícola em área de preservação permanente na propriedade do investigado, Lena Santos Costa, no Município de Carazinho. Investigada: Lena Santos Costa. Local: Município de Carazinho/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 67) Processo nº IC.00775.00029/2014: (descrição não informada). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 68) Processo nº IC.00798.00012/2012: representação quanto à segurança privada em casas noturnas de Jaguarão. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 69) Processo nº IC.00820.00167/2015: Urbanismo - Loteamento Irregular - verificar a denúncia do Registro de Imóveis de Passo Fundo acerca de um terreno que era destinado à construção de uma escola do município de Pontão e agora estão sendo feitos lotes para residências, Tendo como investigado o Município de Pontão. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 70) Processo nº IC.01136.00165/2011: Objeto: apuração da necessidade de realização de ampliação e reformas no prédio da Escola Municipal de Educação Infantil Francisco Biancini, no Bairro Jaboticabal, na cidade de Passo Fundo. Requerida: Escola Municipal de Educação Infantil Francisco Biancini. Local do Fato: Município de Passo Fundo/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca:** 71) Processo nº IC.00851.00007/2007: investigar possíveis irregularidades com relação às atividades a empresa Bolzaer Aviação Agrícola Ltda, com escritório na localidade de São Miguel, em Restinga Sêca, consistente na ausência do competente licenciamento ambiental para funcionamento, bem como de Alvará expedido pelo Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 72) Processo nº IC.00894.00096/2014: Objeto: apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade pelo descarte irregular de resíduos sólidos, tais como: televisores, impressoras, monitores de computador, entre outros, junto à via pública, depositados à céu aberto em frente a um terreno baldio, na Rua Afonso Medeiros, nº 911, no centro do município de Pirapó, conforme noticiado pela Polícia Ambiental da Brigada Militar de São Luiz Gonzaga/RS, através da COA nº 223/117/09-14. Investigado: José Ademir dos Santos. **Encaminhado por Designação Excepcional - Michael Schneider Flach:** 73) Processo nº IC.00910.00043/2013: poluição atmosférica e dano ambiental por não apresentar a outorga dos três poços para captação de águas subterrâneas, na empresa CDA (Companhia de

Distribuição Araguaia), alimentos,na localidade de Distrito Industrial Rodovia RS. 717, km06, em Tapes. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 74) Processo nº IC.00914.00117/2014: Objeto: pagamento de verbas indenizatórias com caráter remuneratório no legislativo de Dom Pedro de Alcântara. Investigado: Eugênio Model Lumertz. Local: Dom Pedro de Alcântara. 75) Processo nº IC.00914.00123/2010: possível ocorrência de atos de improbidade administrativa envolvendo as despesas com diárias efetuadas pela Câmara de Vereadores de Dom Pedro De Alcântara/RS. 76) Processo nº PI.00914.00063/2015: denuncia anônima de atos de improbidade - nepotismo no Município de Arroio do Sal. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 77) Processo nº IC.00917.00039/2013: apurar dano ambiental decorrente da apreensão de duas aves silvestres em cativeiro que mantinha no galpão nos fundos da residência. Município de Três Passos. Parte: Reginaldo da Rosa Nequel. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 78) Processo nº IC.00829.00099/2014: Objeto: possível ato de improbidade administrativa praticado por Flávia do Canto Pereira, a qual estaria utilizando seu cargo no PROCON para conseguir vantagens pessoais. Ainda, estaria lecionando na PUC-RS, em tese, em horário de trabalho no PROCON. Outrossim, estaria utilizando carro do PROCON para compromissos pessoais. Representante: anônimo. Investigada: Flavia do Canto Pereira; Local: Porto Alegre/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete:** 79) Processo nº IC.00712.00021/2014: apuração de caso de estupro de vulnerável nas dependências da Moradia Transitória Lar Nova Esperança. Local do Fato: Moradia Transitória - Lar Nova Esperança. Investigados: Moradia Transitória, Simone Osório Rosado e Carina Oliveira de Moraes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 80) Processo nº IC.00937.00014/2011: apurar a prática de dano ambiental consistente em destruir árvores (uma árvore da espécie umbu e duas da espécie aroeira) em área de preservação permanente, sem autorização do Órgão Ambiental Competente, tendo o fato ocorrido na Localidade de Rincão dos Pires, interior do Município de Jóia/RS, sendo investigado Sadi Piccoli. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 81) Processo nº IC.00743.00035/2015: investigar eventual dano ambiental pelo funcionamento irregular de empresa aeroagrícola de aplicação de agrotóxicos, em Carazinho/RS. Investigada: Crestani Aviação Agrícola Ltda. Representante: Serviço de Fiscalização Agropecuária do Ministério da Agricultura. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 82) Processo nº IC.00770.00007/2013: Objeto: investigar o corte de vegetação nativa em área de preservação permanente sem licenciamento ambiental, dentre as espécies suprimidas estando araçá, aroeira e amaricá, em estágio inicial de regeneração em uma área de 4.105 metros quadrados fora da APP e 1.635 metros quadrados em área de preservação permanente de um banhado. Investigado: José Valmir Martins. Local: Linha Fazenda Porto, Fazenda Vilanova/ RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 83) Processo nº IC.00771.00022/2015: Objeto: desconformidade de amostra de maçã distribuída pela Silvestrin Frutas Ltda com a legislação vigente, tendo em vista nível excessivo de resíduo de agrotóxico. Requerida: Silvestrin Frutas Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 84) Processo nº IC.00851.00015/2008: investigar irregularidades ambientais, oriundas da poluição sonora e emissão de particulados, gases e resíduos sólidos pela fábrica de móveis Totalitá, situada na Rua Francisco Giuliani, em Restinga Sêca. Ano: 2008. Investigada: Fábrica de Móveis Totalitá. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 85) Processo nº IC.00781.00028/2015: apurar a comercialização de produtos alimentícios (salame), sem rótulo com o devido registro de SIM/SISPOA/SIF e sem nota fiscal de procedência lícita. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado:** 86) Processo nº IC.00803.00004/2015: Objeto: representação requerendo a investigação de possíveis irregularidades no pregão presencial 03-06/2014 (contratação de serviços de capina mecanizada e pintura de meio fio), do Município de Lajeado. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 87) Processo nº IC.00814.00044/2015: apurar a regularidade ambiental das obras de implantação do Parque Henrique Luis Roessler - Parcão. Investigado: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. Local: Parque Henrique Luiz Roessler - Parcão, Novo Hamburgo. **Encaminhado por Designação Excepcional - Alexandre Sikinowski Saltz:** 88) Processo nº IC.00951.00005/2013: Objeto: Caça de animais e aves da fauna silvestre. Local: Bacupari, Palmares do Sul. Partes: João Alves da Luz. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 89) Processo nº IC.00820.00276/2014: prática de maus tratos a equinos, localizada na Rua Setembrino Vieira de Souza, 435, Vila Donária, tendo como investigado Valdir Barbosa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 90) Processo nº IC.00900.00027/2013: investigar eventuais irregularidades nos registros e no serviço prestado pela Mitra Diocesana (São Valentim) na administração do cemitério local. 91) Processo nº IC.00900.00033/2013: investigar eventuais irregularidades na construção da ponte que liga os Municípios de São Valentim e Cruzaltense. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 92) Processo nº IC.00907.00062/2014: Objeto: apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor (metalúrgica). Investigado: Roque Oscar Maziero - ME (Maziero Mineração). Local: BR 386, KM 243, 94, Bairro Botucaraí, Município de Soledade/RS. 93) Processo nº IC.00907.00191/2011: Objeto: apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua José Bonifácio, 454, Município de Soledade/

RS. Investigado: Joel Edson da Veiga. 94) Processo nº IC.00907.00216/2011: Objeto: apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua Nei Vilas Boas, 121, Bairro Botucaraí, Município de Soledade/RS. Investigado: Paulo Vedi Caussi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 95) Processo nº IC.00918.00009/2013: Objeto: verificar quais foram as medidas adotadas pela Empresa Braskem S.A. após o acidente ocorrido em 18/08/2008, especialmente os itens (D) e (E) do Relatório de Vistoria DAT - MA N.º 0368/2010. Investigado: Braskem S.A. Local dos fatos: Triunfo, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 96) Processo nº IC.00924.00009/2015: Objeto: apurar dano ambiental consistente a) depósito irregular de embalagens de agrotóxicos, sendo que alguns estavam depositados em contato direto com o solo, havendo indícios de seu derramamento no local; b) armazenamento inadequado de óleo queimado em vasilhames, havendo contato direto desta substância com o solo; c) abastecimento irregular do maquinário da propriedade, sendo que o tanque de óleo diesel e a bomba de abastecimento encontram-se em local inadequado, sendo constatado derramamento de combustível diretamente no solo; d) irregularidade no local onde é preparada a "CALDA" (mistura de agrotóxicos com água), havendo poluição do solo e e) lançamento de esgoto cloacal no interior de um banhado; tudo em APP, e sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Data: 05/11/2014. Local: localidade denominada Bom Retiro, interior do município de Muitos Capões. Investigado: Aquelino Dala Libera. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 97) Processo nº IC.00930.00171/2012: a carência de abastecimento de água na localidade denominada Acesso A, Rua dos Pescadores, Bairro Itapuã, em Viamão/RS. Investigados: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN) e Município de Viamão. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 98) Processo nº IC.00829.00025/2014: possíveis irregularidades na contratação da empresa Chiagon Engenharia Ltda, para realização de obras na EEEF Vicente da Fontoura, com participação da Diretora Rosani Iankowski Madeira. Representadas: Rosani Iankowski Madeira e EEEF Vicente da Fontoura. Representante: Luciano Marques Domingos. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 99) Processo nº PI.00873.00001/2016: Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa cometido pelo servidor do Município de São Miguel das Missões, Sr. Helton Santos da Silva. Partes: Helton Santos da Silva. Local: São Miguel das Missões/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 100) Processo nº IC.00937.00018/2010: apurar a prática, em tese, de dano ambiental consistente em depósito irregular de lenha cortada em toras, todas de espécies nativas. O fato ocorreu no Assentamento Ceres, interior do Município de Jóia, sendo investigado Sérgio Zenatti. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi:** 101) Processo nº IC.00727.00038/2015: apurar denúncia de perturbação de sossego causada por um bordel localizado na Rua Brasil, 1486, esquina com 14 de Julho, Bairro Iponã. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 102) Processo nº IC.00728.00006/2014: Objeto: apurar ocorrência de dano ambiental decorrente de descarte irregular de resíduos líquidos derivados de petróleo, efetuados sem a devida autorização ambiental na Travessa Medianeira n.º 38, Bairro Medianeira, Cachoeira do Sul. Investigado: Ciro Augusto Ramos da Silva, Travessa Medianeira, n.º 38, Bairro Medianeira, Cachoeira do Sul. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul - 3º e 4º Promotor de Justiça - Ana Adelaide Brasil Sá Caye:** 103) Processo nº IC.00748.00161/2011: Objeto: investigação da necessidade de formação de equipe técnica interdisciplinar no CASEMI de Caxias do Sul. Local: Caxias do Sul - RS. Representante: 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. Representados: Centro de Atendimento Socioeducativo em Semiliberdade de Caxias do Sul - CASEMI e Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul - FASE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 104) Processo nº IC.00760.00045/2006: alteração de aspectos e estrutura de gruta sem licença ambiental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 105) Processo nº IC.00777.00022/2007: ordem Urbanística. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 106) Processo nº IC.00783.00002/2015: investigado utilizava espécimes da fauna silvestre, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente para desenvolver atividade passeriforme. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 107) Processo nº IC.01349.00033/2014: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição na propriedade do investigado Marion Franco, sendo o imóvel situado na Localidade de Rincão dos Franco, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 108) Processo nº IC.00807.00012/2013: Objeto: dano ao meio ambiente decorrente de construção de um açude em área de preservação permanente e desmatamento, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Milton Zucunelli. Local: Linha São Paulo, Maximiliano de Almeida-RS. 109) Processo nº IC.00807.00013/2012: Objeto: apurar dano ambiental, consistente no corte irregular de 19 (dezenove) árvores nativas, sem autorização do órgão ambiental competente. Local do fato: Linha Santo Antônio, interior do Município de Maximiliano de Almeida/RS. Autor do fato: Rosélio Bortolossi. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 110) Processo nº IC.00818.00033/2010: fabricação de tijolos em olaria, sem possuir licença de operação do órgão ambiental competente, na propriedade situada na Linha 1º de Maio,

interior do Município de São José das Missões. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 111) Processo nº IC.00820.00044/2011: prática de agressão à flora - danos em APP,constatada na localidade de Butiá Grande, próximo a Ponte Rio Passo Fundo, interior do Município de Coxilha, neste estado, tendo como investigados Paulo Rogério Florão e Paulo Tagliari e como requerente, o 3º BABM. 112) Processo nº IC.00820.00217/2015: exercício irregular de atividade - hospedaria de cavalos, na localidade Avenida Maua N°60, ponto de referência a Rosenlandia, tendo como investigado Robson dos Santos, tendo como requerente o BABM. 113) Processo nº IC.00820.00271/2013: prática de danos à flora - poda e corte de árvores, localizada na Rua Bento Gonçalves, 1520, Edifício Vila Verde I, Vila Vergueiro, nesta cidade, tendo como investigada a empresa Nova Era Administradora de Condomínio Ltda e como requerente o GESP. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 114) Processo nº IC.00824.00074/2012: Objeto: supressão de espécies vegetais nativas em APP. Local: Arroio do Padre. Investigados: Theodoro Robe e Sucessão, Delwaia Robe e Gilmar Neitzke. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 115) Processo nº IC.00945.00002/2012: supressão de treze árvores de origem nativa da espécie Pinheiro-Brasileiro, sem possuir alvará de licenciamento expedido pelo órgão competente. 116) Processo nº IC.00945.00023/2008: investigar o corte de quatro árvores nativas em área de preservação permanente, na Linha São José do Braga, no município de Cristal do Sul, sem a autorização do órgão ambiental competente. 117) Processo nº IC.00945.00031/2014: Objeto: investigar supressão de vegetação nativa sem licença ambiental. Local: na Linha Barreiro Grande, interior de Ametista do Sul. Nome: Sidnei Cesar Poncio. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 118) Processo nº IC.00861.00008/2012: apurar a regularidade de contratação de servidores pelo processo seletivo simplificado no Município de Herveiras/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 119) Processo nº IC.01223.00029/2009: investigar corte seletivo de árvores nativas, na localidade de Carneirinho, município de Unistalda/RS. 120) Processo nº IC.01223.00051/2013: apurar possível dano ambiental decorrente do corte de duas árvores exóticas, espécie Ligustrum Lucidum, em logradouro publico (Rua Neri Gomes Peixoto, nº 1276, Centro, em Santiago/RS), sem licença do órgão ambiental competente. 121) Processo nº IC.01223.00053/2013: apurar possível dano ambiental decorrente do corte de duas árvores nativas, espécie ipê-amarelo e ipê-roxo, em logradouro publico (Rua Marechal Deodoro, nº 136, Centro, em Santiago/RS), sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. 122) Processo nº IC.01223.00053/2014: apurar dano ambiental decorrente do corte e/ou armazenamento, outorgada pela autoridade competente, no Município de Santiago/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 123) Processo nº IC.00877.00001/2015: Objeto: investigar infração ambiental. Manutenção de Serraria e marcenaria sem obtenção de licença. Investigado: Vilson José Thomas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 124) Processo nº IC.00908.00019/2009: Objeto: apurar a destruição de floresta nativa, sem licença ambiental. Investigado: Ademir Detófano. Local do Fato: Localidade de Paiol Novo, interior de Tapejara / RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 125) Processo nº IC.00924.00147/2014: Objeto: apuração de poluição sonora, decorrente de emissão de som em nível superior ao estabelecido pela legislação vigente, proveniente da realização de eventos, na entidade, localizada na Rua Petrópolis, n.º 709, Bairro Petrópolis, no município de Vacaria/RS. Investigado: CTG Sentinela da Querência de Vacaria. Local: Vacaria/RS. Data: 26/11/2114. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 126) Processo nº IC.00931.00090/2011: apurar potencial dano difuso e coletivo a direito das pessoas dependentes de substâncias psicoativas, decorrentes das condições higiênico-sanitárias, de estrutura e funcionamento da CT Germinar, Viamão/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 127) Processo nº PI.00930.00054/2015: dano ambiental decorrente da criação de aproximadamente 60 (sessenta) porcos em pocilga sem licenciamento ambiental, em uma área de dois hectares situada na Estrada ERS-040, Parada 090, Estrada do Cemitério, “Condomínio Itaparica”, em Viamão/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA DOBKE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 128) Processo nº PI.00829.00004/2015: Objeto: 1. Possível Inconstitucionalidade na exigência de inscrição prévia Junto ao CRDDRS como condição para atuação de despachantes perante o DETRAN/RS. 2. Exercício indevido do poder de polícia na fiscalização de atividade profissional pelo CRDDRS. Representante: Roger Mendes Chequetto. Representados: Conselho Regional de Despachantes Documentalistas do Rio Grande do Sul; Departamento Estadual De Trânsito - Detran, Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 129) Processo nº IC.01128.00142/2014: Objeto: investigar o fechamento, em razão da superlotação, da emergência SUS da Santa Casa de Misericórdia. 130) Processo nº IC.01128.00218/2011: Objeto: apurar irregularidades no funcionamento da Instituição de Longa Permanência de Idoso - ILPI - denominada Lar de Repouso e Pensão Família Cristã Ltda., localizada na Rua Bartolomeu Dias, N.º 420, Vila Ipiranga, nesta capital. Partes: Lar de Repouso e Pensão Família Cristã Ltda. Ministério Publico do Estado do Rio Grande do Sul. Local dos fatos: Porto Alegre/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 131) Processo nº IC.00711.00066/2015: apurar degradação ambiental decorrente da queima de campo agropastoril praticado por Darci Ceolin na estrada do Mariano Pinto Capivari 5° subdistrito de Alegrete/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 132) Processo

nº IC.00935.00022/2014: Objeto: apurar possíveis irregularidades na execução do contrato 002/2012, firmado pela Prefeitura de Alvorada com a Empresa Saudex Sistema Integrado de Saúde Ltda. para prestação de serviços de equipes médicas para atendimentos à saúde da família. Investigados: Município de Alvorada, Saudex Sistema Integrado de Saúde Ltda; Requerente: Conselho Municipal de Saúde. Local: Alvorada/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 133) Processo nº IC.00737.00010/2013: Objeto: investigar intervenção em área de preservação permanente, consistente na retirada de pedras de um arroio, para efetuar a construção de uma piscina artificial em seu leito, sem o devido licenciamento ambiental, na Estrada do Rancho Grande, s/n.º, localidade de Morro Calçado, em Canela. Investigado: Osmari Antonio Guisso Velho. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:** 134) Processo nº IC.00767.00003/2014: Objeto:investigar a violação, em tese, da Lei º 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação e da Lei Complementar 101/2000 (art. 48 e seguinte), Lei de Responsabilidade Fiscal. Autor: Câmara Municipal de Esteio. Investigado: Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio - FSPSCE. Local: Esteio/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 135) Processo nº IC.00781.00026/2015: apurar eventual ato de improbidade administrativa nas compras realizadas pela Prefeitura Municipal de Senador Salgado Filho na empresa Junior F. Vargas Alimentos ME. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 136) Processo nº IC.00783.00080/2013: Objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: João Olicio C. de Souza. Local: Adolfo Inácio Barcelos, 1539. Gravataí/RS. 137) Processo nº IC.00783.00119/2013: Objeto: investigar inexistência/ irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Soraia Batalha de Melo. Local: PIO XII, 06. Gravataí/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 138) Processo nº IC.00933.00021/2009: Objeto: apurar possível dano ambiental pelo depósito irregular de peças e sucatas gerais (ferro-velho). Investigado: Fernando Stefan Rodrigues Macedo. Local: Rua XV de Novembro, n.º 259, Bairro XV de Novembro, Igrejinha/RS. 139) Processo nº IC.00933.00034/2014: Objeto: apurar eventual parcelamento irregular do solo em área rural. Local: Igrejinha, RS. Investigado: Edvino Wolff. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 140) Processo nº IC.00897.00010/2012: apurar possíveis deficiências na rede de proteção integral e prioritária à população infanto-juvenil, notadamente em face do descumprimento do convênio celebrado com o Município de Dilermando de Aguiar para o acolhimento institucional de crianças e/ou adolescentes em situação de risco. Local: São Pedro do Sul-RS. Investigado. Município de São Pedro do Sul. Data. Ano de 2012. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 141) Processo nº IC.00907.00212/2011: Objeto: apurar comercialização de combustível de marcas diversas da constante na bandeira. Local: Av. Willibaldo Koenig, 962, Centro, Município de Mormaço/RS. Investigado: Selvino Berticelli (Posto do Selvino). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 142) Processo nº IC.00913.00024/2012: Objeto: corte de mata nativa em APP, sem licenciamento ambiental. Local: Linha Barreiro, Vista Gaúcha/RS. Partes: Gilmar Zanete. 143) Processo nº IC.00913.00025/2012: Objeto: corte de árvores nativas sem licenciamento ambiental. Local: Loc. de Perpétuo Socorro, Tenente Portela. Partes: Gilberto dos Santos Silvestre. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 144) Processo nº IC.00914.00049/2015: Objeto: constatação de funcionamento da fabrica de artefatos de cimento, denominada "ARQUIMIX BRASIL.", sem Licença de Operação expedida por órgão ambiental competente. Local do fato: Rua Ignácio Felisberto Magnus, n° 727, Bairro Centenário, em Torres/RS. Investigado: Fabrício Mengue Magnus. 145) Processo nº IC.00914.00112/2015: Objeto: implantação de loteamento clandestino com parcelamento irregular do solo e corte de vegetação nativa inserida no bioma Mata Atlântica, sem qualquer licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Local: Travessa Belvedere, n.º 1301, bairro Campo Bonito, em Torres/RS. Investigada: Claudia Renata da Silva Teixeira. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 146) Processo nº PI.00914.00080/2014: apurar possíveis atos de improbidade administrativa consubstanciados na falta de pagamento de diárias. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 147) Processo nº PI.00930.00063/2015: denúncia contra crime de poluição ambiental causada pela criação de porcos sem licença na rua Luís Pinto Barcelos, nº 2049, Beco dos Soldados, CEP:94480500, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 148) Processo nº IC.00832.00210/2015: apurar fornecimento de produto (maçã) com agrotóxico em desacordo com as normas regulamentares. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 149) Processo nº IC.00833.00006/2015: apurar descarte de resíduos sólidos em terreno, localizado na estrada Campo Novo, nº 391, Bairro Aberta dos Morros, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 150) Processo nº IC.01128.00075/2014: Objeto: apurar eventual omissão na prestação de informações pela Central de Regulação da Secretaria Estadual da Saúde devido à negativa de prestar informações acerca da situação dos pacientes que aguardam disponibilidade de agenda para atendimento especializado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 151) Processo nº IC.00711.00067/2015: apurar degradação ambiental decorrente do transporte de lenha nativa sem autorização do órgão ambiental competente praticado por Ari de Camargo na estrada do Rincão de São Miguel, Km 10, 8° subdistrito de Alegrete/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 152) Processo nº IC.00722.00049/2015: Objeto:

verificar eventual existência de loteamento irregular. Investigados: Norma Julia Dall'Oglio Lunelli, Plinio Lunelli, Rita Maria Fronza Lunelli e Enio Lunelli. Local do Fato: Linha Estrada Geral, Bento Gonçalves/RS. 153) Processo nº IC.00722.00050/2015: Objeto: verificar eventual existência de loteamento irregular. Investigados: Plinio Lunelli, Rita Maria Fronza Lunelli e Enio Lunelli. Local do Fato: RSC 470, Distrito de São Valentin, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 154) Processo nº IC.00761.00030/2007: Investigar morte de peixes na sanga José Zembrusk, na propriedade do Sr. João Carlos Cichowski, localizada na Linha Laurentina, nº 18, interior do Município de Dom Feliciano/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 155) Processo nº IC.00737.00039/2014: Objeto: investigar eventual direcionamento licitatório para a contratação de empresas visando à execução de obras de pavimentação e drenagem urbana no Município de Canela. Investigado: Município de Canela. 156) Processo nº IC.00737.00046/2013: Objeto: investigar irregularidades na estrutura de recursos humanos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Trânsito e Ordenamento Urbano de Canela. Investigado Município de Canela. Local: Canela. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 157) Processo nº IC.00745.00013/2015: Objeto: intervenção em área de preservação permanente, consistente em aterramento parcial de um açude, com a utilização de entulhos e caliças originários da construção civil e na canalização do vertedouro do açude, sem autorização do Órgão Ambiental competente, no município de Carlos Barbosa, RS. Investigado: Mauro Chesini. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Adrio Rafael Paula Gelatti:** 158) Processo nº IC.00748.00374/2007: Sigiloso. Objeto: desvio de verbas públicas da Secretaria Municipal da Cultura através de RPA (recibo de pagamento de autônomo). Local: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 159) Processo nº PI.00748.00119/2015: Objeto: Loteamento Santiago - Ausência de Infraestrutura. Partes: Paulo Mattos Florencio (representante) e Investigado a definir. Local: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari:** 160) Processo nº IC.00799.00005/2010: Objeto: destruição de mata ciliar em área de preservação permanente no Município de Jaguari. Local: Jaguari/RS. Investigado: Cirênio Francisco Atzel. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque:** 161) Processo nº IC.00810.00020/2009: eventual dano ambiental decorrente da abertura de vala e destruição de espécies nativas em APP, sem licença ambiental, por parte de Nei Abílio Sossmeier na Localidade de São José do Glória, Município de Victor Graeff. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 162) Processo nº IC.00819.00053/2015: apuração da destinação dada a área do aeródromo municipal no ano de 2013, pelo Município de Panambi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini:** 163) Processo nº IC.00828.00014/2013: relatório de irregularidades na administração do Município de Piratini - gastos com combustíveis e lubrificantes. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 164) Processo nº IC.00853.00034/2015: averiguar acerca de licenciamentos. 165) Processo nº IC.00853.00108/2014: investigar ausência de licenciamento ambiental e dano ao meio ambiente. 166) Processo nº IC.00853.00178/2013: investigar eventual dano ambiental causado pela empresa Souza e Donato Ltda. - ME. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 167) Processo nº IC.00852.00110/2013: Objeto: fiscalização do determinado na sentença exarada no processo de n.º 1040015991-8. Investigado: Banco HSBC. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 168) Processo nº IC.00891.00115/2013: investigar o cumprimento da Lei n° 10.098/2000 e do Decreto n° 5.296/2004, no que diz respeito à existência de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 169) Processo nº PA.00891.00052/2015: R$ 4.081,65. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 170) Processo nº IC.00901.00071/2015: apurar irregularidades no contrato de prestação de serviços n.º 028/2010 firmado no Município de Sapiranga, tendo como investigados o Prefeito Municipal de Sapiranga, Nelson Spolaor, o Secretário da Habitação, Lenoir de Azeredo e Silva e o Secretário da Fazenda, Eder Vargas. **Encaminhado por Designação Excepcional - Daniel Soares Indrusiak:** 171) Processo nº IC.00910.00005/2014: denúncia de represo irregular sem licença de órgão ambiental competente na propriedade arrendada por Claudiomir Alencastro dos Santos, na Estrada de Águas Brancas, nº 342, zona rural de Sentinela do Sul. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 172) Processo nº IC.00911.00077/2011: Objeto:corte de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração, bosqueamento em APP e supressão de xaxins, sem licença dos órgãos ambientais competentes, no Município de Rolante. Investigado: Jorge Alexandre Reichert. Local: Rua Danilo Armando Gutheil (fundos), Bairro Imocasa, Rolante/RS. 173) Processo nº IC.00911.00148/2006: Objeto: supressão de vegetação nativa atingindo área de banhado e espécie imune ao corte e atividade de suinocultura, no Município de Taquara. Investigado: Maria Aparecida Gonçalves Campos, residente Av. Pinheiro Machado, 757, Taquara. Local: Taquara/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 174) Processo nº IC.00914.00022/2014: Objeto: ocorrência de funcionamento de fábrica de gesso denominada “Gesso Minotto” sem a licença ambiental competente e com o depósito irregular dos resíduos gerados na atividade. Local: Rua Amazonas, n.º 294, bairro Stan, Município de Torres/RS. Investigado: Antônio Jailson Minotto Crescêncio. 175) Processo nº IC.00914.00145/2014: Objeto: estabelecimento sem licença ambiental, Alvará do Corpo de Bombeiros e com a disposição

irregular de resíduos gerados na atividade. Local: BR 101, KM n.º 20, s/n.º, Bairro Santo Anjo da Guarda, no Município de Três Cachoeiras/RS. Investigados: Pedro Mattos Schwanck e Esquadrias Schwanck & Cia Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 176) Processo nº IC.00924.00094/2014: Objeto: apurar dano ambiental consistente no corte de 09 pinheiros da espécie Araucária angustifólia, gerando um volume de 16,74m³ de madeira, FAPP. Data: 21/07/2014. Local: Campo Alto, interior do Município de Pinhal da Serra-RS. Investigado: José Dari Vieira. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de abril de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora